
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2023, EM 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EM
PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE
JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira), considerando os festejos relativo ao calendário municipal, anual, em homenagem a Nossa Senhora da Penha entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 06 de janeiro de 2023

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B966A628

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2023. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>